



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

DECRETO Nº 016/2018

Barbalha/CE, 18 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA SEMANAL, NO MUNICÍPIO DE BARCALHA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 18, IV, da Lei Orgânica do Município de Barbalha:

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é feriado nacional em homenagem ao herói nacional brasileiro Joaquim José da Silva Xavier, Tiradentes.

CONSIDERANDO que no corrente ano a data alusiva ao feriado de Tiradentes caiu no sábado;

CONSIDERANDO, ainda, que, de acordo com a tradição local, a feira semana se realiza no sábado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a feira semana, que se realiza, costumeiramente, aos sábados, para o próximo dia 20 de abril (sexta-feira), tendo em vista que o feriado nacional de Tiradentes (21 de abril) será no dia semanal de sábado;

Art. 2º - Este decreto entra em vigora data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos 18 do mês de Abril do ano de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha


ARGEMIRO SAMPAIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Domingos Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE

Barbalha CE DO DIA 18 DE ABRIL DE 2018